



# Seja **Autêntico!**

NÃO CAIA NO PLÁGIO!

# Você já ouviu falar de plágio?

## Sabe que plágio é crime?

### Conhece os tipos de plágio?

O Instituto Federal de Santa Catarina/Câmpus Florianópolis, comprometido com os princípios éticos em todas as suas ações e nas produções intelectuais, materiais e imagéticas realizadas por seus ALUNOS e SERVIDORES, elaborou esta cartilha com o intuito de esclarecer a todos os interessados sobre essa questão que vem se tornando um problema comum nos ambientes acadêmicos.

Assim, nesta cartilha, você encontrará o conceito de plágio, suas principais formas de apresentação e alguns trechos da legislação referente a essa prática ilícita. A proposta é que você tenha um primeiro contato com esse tema e possa auxiliar na difusão dessas informações, sendo mais um parceiro no combate ao plágio e na proteção à autoria.

Mas, afinal, o que é plágio? O IFSC/Câmpus Florianópolis entende como plágio a ação em que um indivíduo se apropria de forma indevida das ideias, conceitos, textos ou trechos de textos, obras, monografias, dissertações, teses, artigos, produções materiais ou imagéticas, pertencentes a outrem, que pode ou não estar de acordo, e apresenta como se fossem de sua autoria, sem realizar as referências de forma adequada.

Resumindo: plágio é quando alguém copia a produção de outra pessoa sem citá-la. O plágio é, desse modo, uma mentira, uma fraude, uma enganação! O IFSC/Câmpus Florianópolis há mais de 100 anos prima pelo estímulo à criatividade e à autonomia de seus educandos, incentivando a autoconfiança e a honestidade nas relações entre todos os integrantes da comunidade escolar.

Assim, para o desenvolvimento das mais diversas atividades propostas em aula, o discente deve consultar diferentes autores, ideias, conceitos e, com base neles, construir suas próprias ideias e conceitos, tornando-se, ele próprio, um autor. Porém, é necessário citar todas as fontes consultadas para evitarmos o plágio!

# Entendeu o que é plágio? Então bote a cabeça para funcionar! Não copie, crie!

Se você acredita que plágio é somente copiar literalmente as palavras de outra pessoa está muito enganado! Existem várias formas de plágio, e é preciso estar atento para não cair nesse erro! Com base nas reflexões de Krokoszcz que podem ser encontradas no link <http://www.plagio.net.br/index-1-menu3.html>, podemos citar os tipos de plágio mais recorrentes:

## PLÁGIO DIRETO:

É aquele em que o plagiador copia literalmente um trecho da obra ou a obra completa sem realizar as referências, permitindo que se suponha ser de sua autoria, o que foi, em verdade, realizado por outrem.

## PLÁGIO INDIRETO:

É a forma de plágio em que o plagiador procura disfarçar sua ação, copiando as ideias principais de um texto e reescrevendo-as, sem citar no corpo do texto o autor verdadeiro. Assim sendo, o plagiador manterá as ideias centrais do texto original ocultando a fonte consultada e possibilitando a interpretação de que ele seria o verdadeiro autor.

## PLÁGIO CONSENTIDO:

Nessa forma de plágio, temos um acordo entre o autor original e o plagiador: o primeiro permite que o segundo se aproprie de sua produção intelectual em troca de alguma vantagem. O verdadeiro autor oferece, então, aquilo que criou, seja um texto, uma imagem ou outra obra, para que outra pessoa apresente-a como de sua autoria, beneficiando-se com este engodo.

## PLÁGIO DE FONTES:

É quando o plagiador consulta uma obra e copia as citações encontradas no texto sem citá-las corretamente, permitindo que o leitor entenda que ele teria pesquisado as fontes originais. A cada forma de citação corresponde um modo diferente de apresentar as referências e devemos estar atentos para não nos enganarmos!

## AUTOPLÁGIO:

É quando o indivíduo apresenta uma produção de sua autoria, escrita anteriormente, e apresenta-a como se fosse recente e original. Em muitas situações, exige-se que o texto ou criação intelectual seja inédito, como no caso de um trabalho de final de curso, artigos para revistas, etc. Verifica-se o autoplágio quando um autor utiliza um antigo texto seu, com poucas modificações, reportando-o como novo e original.

# Plágio? NÃO!

## ATENÇÃO PARA A CITAÇÃO!!

Basta que citeemos as fontes para não plagiarmos? Não, temos que fazer a **CITAÇÃO CORRETA!** Para isso devemos consultar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando sempre a versão mais atualizada.

## Não plagie!

## PLÁGIO É CONTRA A LEI!

O plágio é um problema tão sério que temos muitas leis que tratam sobre o assunto. Aqui apenas apresentaremos alguns trechos dessas leis com a finalidade de instigar sua curiosidade e estimulá-lo a aprofundar seus conhecimentos sobre a legislação a partir de uma pesquisa sobre esse tema. E atenção: alegar desconhecimento sobre a lei não é justificativa, pois a LEI É PÚBLICA E TODO O CIDADÃO TEM O DEVER DE CONHECÊ-LA!!!

Art. 5º XXVII Constituição Federal de 1988: "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar". (BRASIL, 1988)

Art. 184 do Código Penal de 1940 e seus incisos, os quais apresentam a violação dos direitos autorais como crime e prescrevem as penalidades concernentes aos diferentes tipos de plágio. (BRASIL, 1940)

A Lei 9.610/98 é aquela que "regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhe são conexos". (BRASIL, 1998)

No código civil também temos a proteção do direito do autor, que é o proprietário daquela ideia, conceito, texto ou produto: Art. 1.228. "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha." (BRASIL, 2002)

# No IFSC o plágio não tem vez!

Ciente do crescimento dos casos de plágio nos ambientes acadêmicos e de seu papel como promotor de avanços no conhecimento e nas inovações tecnológicas, bem como sua importância no campo da educação e na perpetuação de valores sociais, o IFSC/Câmpus Florianópolis tem realizado diversas ações para coibir essa prática. Entre essas, é possível destacar a constituição da Resolução nº 10/2013 a qual explicita de que forma a instituição compreende o plágio e quais os procedimentos adotados frente à denúncia de plágio em trabalhos acadêmicos produzidos no IFSC/Câmpus Florianópolis. Existindo a denúncia da citada fraude, a instituição instaurará processo de análise do caso, primando todas as suas fases pela transparência e imparcialidade, permitindo ao discente envolvido ampla defesa. Contudo, constatada a presença de plágio, seja em uma tarefa cotidiana de uma determinada Unidade Curricular, seja em um trabalho final de curso, o aluno deverá sofrer penalidade consoante descrito na referida Resolução, a qual pode ser encontrada no endereço:

[http://bit.ly/docs\\_academicos](http://bit.ly/docs_academicos)

O IFSC/ Câmpus Florianópolis é uma instituição pública, de reconhecida qualidade e tem a responsabilidade de formar não apenas trabalhadores competentes para as demandas do mercado, mas também cidadãos íntegros e honestos. Por isso, o IFSC está comprometido com a campanha de combate ao plágio e conta com você para abolir essa prática de nossa instituição!

## Plágio pra quê? Seja mais você!!!

## Referências Bibliográficas

AULETE, Caldas. Novíssimo Aulete Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa. Org. Paulo Geiger. Rio de Janeiro: Lexicon, 2011.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil%5F03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 08 out. 2013.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan.2002.

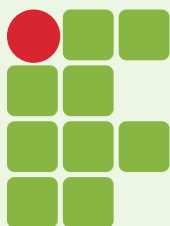
\_\_\_\_\_. Lei 9.610/1998. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

\_\_\_\_\_. Código Civil Brasileiro. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm). Acesso em: 20 out. 2013.

HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss Conciso/ Instituto Antônio Houaiss organizador. [editor responsável Mauro de Salles Villar] São Paulo: Moderna, 2011.

KROKOSZ, M. Plágio.net. Disponível em: <http://www.plagio.net.br/index-1-menu3.html>. Acesso em: 08 out. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Nem tudo o que parece é: entenda o que é plágio. Cartilha realizada pela Comissão de Avaliação de casos de autoria. Niterói, RJ, data? (2008-2010) Disponível em: <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>. Acesso em: 21 out. 2013.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**SANTA CATARINA**  
Câmpus Florianópolis

florianopolis.ifsc.edu.br  
www.ifsc.edu.br

 @ifsc @ifscfloripa

 /ifsantacatarina /campusflorianopolis.ifsc